



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**

O Município de Bocaina de Minas, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 18.194.076/0001-60, com sede administrativa à rua Cap. João Mariano Dias, nº 86, Centro, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal torna público que entre os dias 10 de Janeiro de 2024 à 19 de Janeiro de 2024 estarão abertas as inscrições para os candidatos, profissionais autônomos, ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, para selecionar interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Municipal no exercício de 2024 como **Professor de Educação Básica para atuar as aulas de Anos Iniciais e Anos Finais na escola Municipal Mirantão**, que atenderá a Secretaria Municipal de Educação, programa este indispensável à Administração Municipal.

**DO PROCESSO SELETIVO**

**1 – DO OBJETO:**

1.1 - Compreende-se processo seletivo a inscrição, a análise de currículo.

**2 – DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, localizado na Rua Capitão João Mariano Dias, 86, Centro, de 08:00h as 11:30h e das 13:00h as 16:00h, no período de **10** de Janeiro de 2024 à **19** de Janeiro de 2024.

2.2 - Para a participação no processo seletivo o candidato deverá ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, além de encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

2.3 - Para se inscrever é necessário que o candidato tenha idade mínima de 18 anos completos, no ato da inscrição.

2.4 - Será necessário que o candidato preencha e assine a Ficha de Inscrição que o Município disponibilizará no momento da inscrição, contendo dados pessoais do candidato.

2.5 - O candidato deverá conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

2.6 - O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Rua Capitão João Mariano Dias, Nº 86, Centro – Bocaina de Minas – MG - CEP 37.340-000  
Tel.: (32) 32941160 – fax – (32) 3294-1497



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

2.6.1 - Cópia da carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;

2.6.2 - Cópia do comprovante de Habilitação no ato da inscrição (qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de registro profissional ou diploma registrado, ou declaração de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar original);

2.6.3 - Em Hipótese alguma será efetuada a inscrição com pendências de documentos;

2.6.4 - Será exigida a apresentação dos originais de toda a documentação solicitados ;

2.6.5 - Os documentos que não forem acompanhados de apresentação dos originais não serão aceitos;

### 3. DAS VAGAS:

3.1 - Serão contratados por prazo determinado, a partir do retorno das aulas a 31/12/2024 para o seguinte profissional:

	Cargo	Requisitos / Escolaridade	Quantidade De vagas	Carga Horária	Remuneração
01	Professor Anos Iniciais 1º ao 5º Ano	Pedagogia	02	24h semanais	R\$ 2.652,33

### 4. Das Habilitações

4.1 Para a contratação dos profissionais serão observadas as seguintes habilitações/qualificações:

	Cargo	Requisitos / Escolaridade	Quantidade De vagas	Carga Horária	Remuneração
01	Professor Anos Finais 6º ao 9º Ano/ Língua Portuguesa	Ensino Superior Completo ((Habilitação na área pleiteada)	-	-	24,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ N. ° 18.194.076/0001-60

02	Professor Anos Finais 6º ao 9º Ano/ Matemática	Ensino Superior Completo ((Habilitação na área pleiteada)	-	-	24,55
03	Professor Anos Finais 6º ao 9º Ano/Língua Inglesa	Ensino Superior Completo ((Habilitação na área pleiteada)	-	-	24,55
04	Professor Anos Finais 6º ao 9º Ano/Ciências	Ensino Superior Completo ((Habilitação na área pleiteada)	-	-	24,55
05	Professor Anos Finais 6º ao 9º Ano/Geografia	Ensino Superior Completo ((Habilitação na área pleiteada)	-	-	24,55
06	Professor Anos Finais 6º ao 9º Ano/História	Ensino Superior Completo ((Habilitação na área pleiteada)	-	-	24,55
07	Professor Anos Finais 6º ao 9º Ano/Educação Física	Ensino Superior Completo ((Habilitação na área pleiteada)	-	-	24,55
08	Professor Anos Finais 6º ao 9º Ano/Arte	Ensino Superior Completo ((Habilitação na área pleiteada)	-	-	24,55
09	Professor Anos Finais 6º ao 9º Ano/Educação Ambiental	Ensino Superior Completo ((Habilitação na área pleiteada)	-	-	24,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

4.1.2 - Com relação a cursos deverá ser apresentado diploma ou certificado que habilite o candidato.

**5 - DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO:**

5.1 - O processo seletivo será realizado em 01 (uma) etapa no **dia 23 de Janeiro de 2024** que constitui critério objetivo, de análise de Currículo, sendo de caráter classificatório.

5.2 - Será automaticamente eliminado aquele que faltar ou deixar de cumprir os horários ou qualquer uma das instruções ou etapas deste processo seletivo.

5.3 - A classificação será feita por meio de somatória de pontos obtidos do processo, atendendo ao perfil profissional necessário para o bom desempenho nas oficinas.

5.4 - Considerar-se-ão os critérios de pontuação, quando aos seguintes itens:

5.4.1 - Currículo

5.4.2 A etapa referente à entrega do Currículo obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

**CURRÍCULO VALOR DOS PONTOS**

Tempo de serviço na área pleiteada até 04 anos	1,0 ponto
Pós-graduação Latu Sensu	2,0 pontos
Mestrado	3,0 pontos
Doutorado	4,0 pontos

**6. Do desempate**

6.1 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

6.1.2 - O candidato que tiver mais tempo na área.

6.1.3 - O candidato mais idoso.

6.1.4 - Cursos realizados na área (mínimo de 60 horas)

**7. DO PEDIDO DE RECURSO:**

7.1 - É admitido pedido de recurso quanto, ao indeferimento de inscrição.

7.2 - O pedido de recurso será levado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com prazo máximo de 48 horas, observando-se a data do indeferimento da inscrição.

Rua Capitão João Mariano Dias, Nº 86, Centro – Bocaina de Minas – MG - CEP 37.340-000  
Tel.: (32) 32941160 – fax – (32) 3294-1497



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

**7.3** - Será aceito somente um pedido de recurso devidamente protocolado no RH, em original, que deverá conter as informações e fundamentações necessárias a uma reavaliação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**7.4** - O pedido de recurso que não estiverem devidamente fundamentados será imediatamente indeferido.

**8. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS:**

**8.1** - O RH ficará responsável pela divulgação da lista de classificação dos candidatos selecionados que será afixada no mural da Prefeitura de Bocaina de Minas - MG e no site do município: [www.bocainademinas.mg.gov.br](http://www.bocainademinas.mg.gov.br).

**9. DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO:**

**9.1** - A contratação em caráter temporário de que trata esse Edital dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços pela Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, quando der se o encerramento do contrato.

**9.2** - No ato da assinatura do contrato o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

**9.2.1** - Cédula de identidade;

**9.2.2** - Título de eleitor;

**9.2.3** - CPF;

**9.2.4** - PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;

**9.2.5** - Comprovante de residência;

**9.2.6** - Certidão de nascimento ou casamento;

**9.2.7** - Comprovação, através de diploma ou declaração, da escolaridade exigida;

**9.2.8** - 01 foto 3x4;

**9.2.9** - Certidões Negativas de Débitos Fiscais da União, Estado e Município;

**9.3** - O candidato selecionado poderá, a qualquer tempo, ter sua inscrição cancelada ou seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação, tal como não será contratado o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos.

**9.4** - O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, desde que o contratado se mostre inabilitado para a prática dos serviços contratados, não correspondendo aos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

atributos exigidos para o cargo, bem como não obtendo desempenho satisfatório na função a ser exercido, o que será atestado por relatórios emitidos pela Secretaria de Saúde.

**9.5.1** – Os pagamentos pelos serviços prestados serão efetuados pelo Município, juntamente com os demais servidores.

**10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO:**

**10.1** - A vigência do contrato de trabalho será a partir do início das aulas à 31/12/2024, podendo ser prorrogado por mais 01 ano, a critério da administração.

**11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:**

**11.1** – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

**11.2** – O candidato deverá manter atualizado perante o Município de Bocaina de Minas, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos da não atualização de seu endereço e contato telefônico.

Bocaina de Minas, 10 de Janeiro de 2024.

  
Luzimar de Moura Benfica  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91  
Luzimar de Moura Benfica  
Prefeito Municipal



**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2024**

Função Pretendida: \_\_\_\_\_

**Dados Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Conselho de Classe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ email: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

**Experiência Profissional:**

Instituição: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

Período: \_\_\_\_\_

**Cursos realizados na área (mínimo de 60 horas):**

**Cursos Realizados:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Bocaina de Minas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2024

## Extrato do Edital

O **Município de Bocaina de Minas** torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para selecionar interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Municipal para o exercício de 2024, como **Professor de Educação Básica para os Anos Iniciais e Finais na Escola Municipal Mirantão**, que atenderá a Secretaria de Educação, programa este indispensável à Administração Municipal.

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, localizado na rua Capitão João Mariano Dias, 86, Centro, de 08:00h as 11:30h e das 13:00h as 16:00h, no período de 10 de Janeiro de 2024 à 19 de Janeiro de 2024

Cópia do Edital, maiores esclarecimentos e dúvidas, disponível no RH da prefeitura municipal de Bocaina de Minas.

Bocaina de Minas, 10 de Janeiro de 2024.

  
Luzimar de Moura Benfica  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91  
Luzimar de Moura Benfica  
Prefeito Municipal